

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS  
 EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

**CARGO: 404 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – ARQUITETURA**

Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Nubia Tavares Da Silva	6680012863	MENTAL	NENHUMA	NÃO

**CARGO: 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Clovis Jose Pinto Coelho	6760000276	FÍSICA	Acesso a Cadeira	SIM
Romario Gomes De Azevedo	6760001006	FÍSICA	NENHUMA	NÃO

**CARGO: 404 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I**

Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Enio Flavio Ferreira Junior	6700018858	FÍSICA	Sala de fácil acesso	NÃO

**Art. 2º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral dos créditos das inscrições, fica **DEFERIDA** a inscrição para **Ampla Concorrência**, abaixo relacionada:

Nome	Inscrição
Mozart Dos Santos Silva	6670017438

**Art. 3º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 25/03/2022, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 4º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 5º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 01 de abril de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia  
 Secretário de Estado da Administração  
 Estado de Goiás